

**INDICAÇÃO Nº 270, DE 2025.**

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **COM URGÊNCIA**, para que realize a **RECUPERAÇÃO DE PONTE**, a qual está com sua cabeceira em estado crítico, no km 11, da Vicinal 2 do Arco-Ísis, localizado na região do município de Caracarái – RR.

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos regimentais, indico à Vossa Excelência que sejam adotadas **medidas urgentes para a recuperação da ponte localizada na vicinal 02 do Arco-Íris, no km 11 do município de Caracarái**, com atenção especial na **cabeceira da ponte**, que se encontra em **estado de gravemente comprometida**, conforme registrado nas imagens em anexo.

Ressalto que a deputada **esteve in loco**, ouvindo os moradores da região e verificando diretamente a gravidade das condições da estrutura. Constatou-se que a ponte está **em situação precária**, apresentando risco iminente de **desabamento**, o que compromete gravemente a segurança dos que trafegam pelo local e a mobilidade da comunidade rural. As medidas devem ser adotadas visando a **segurança da população** e restabelecer as **condições adequadas de tráfego**.

Diante disto, reforço ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **COM URGÊNCIA, PARA QUE REALIZE A RECUPERAÇÃO DA PONTE NA VICINAL 2 DO ARCO IRIS, km 11, em observação ao estado de grave**



**deterioração da sua cabeceira, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos de ir e vir, previstos no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2025.

**CATARINA GUERRA**

Deputada Estadual

**ANEXO:**



